

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO****OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 07/01/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira  
 002 convocação e às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do  
 003 Conselho Estadual de Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins, nº 311, 2º andar, Centro,  
 004 em Goiânia, Goiás, dá-se o início da Primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze do  
 005 CES/GO, para apreciação e deliberação da seguinte Pauta: **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação**  
 006 **da Ata referente à Reunião Ordinária de 05/12/2013, Expositor: Mesa Diretora. ITEM 2 -**  
 007 **Discussão e encaminhamentos sobre a Programação Anual de Saúde 2014 – PAS/CES/GO,**  
 008 **Expositor: Mesa Diretora. ITEM 3 – Discussão e encaminhamentos sobre a estruturação,**  
 009 **composição, regulamentação e instalação das Comissões Permanentes de Apoio ao CES/GO,**  
 010 **Expositor: Mesa Diretora. ITEM 4 – Discussão e encaminhamentos sobre Capacitações de**  
 011 **conselheiros estaduais e municipais de saúde, Expositor: Mesa Diretora. ITEM 5 – Discussão**  
 012 **e encaminhamentos sobre apreciação e deliberação de matérias relacionadas às**  
 013 **Organizações Sociais, Expositor: Mesa Diretora. ITEM 6 – Discussão e encaminhamentos**  
 014 **sobre Critérios para Tramitação de Matérias submetidas à apreciação e deliberação do**  
 015 **CES/GO, Expositor: Mesa Diretora. ITEM 7 – Discussão e encaminhamentos sobre**  
 016 **Critérios para Indicação de Conselheiros para Representar o CES/GO, Expositor: Mesa**  
 017 **Diretora. ITEM 8 – Discussão e encaminhamentos sobre Cartão de Identificação dos**  
 018 **Conselheiros Estaduais de Saúde. Expositor: Mesa Diretora.** A Mesa de abertura foi composta  
 019 pelos integrantes da Mesa Diretora: Conselheiros Venerando Lemes de Jesus, Presidente; Marcelo  
 020 Rodrigues Silveira, 1º Secretário; Neiton Pedro Chaves, 2º Secretário. **Presidente Venerando:**  
 021 abre os trabalhos agradecendo a presença de cada representante de entidade, conselheiro,  
 022 convidados, técnicos das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde e convida ao  
 023 novo Secretário de Saúde, Halim Antônio Girade, que estava em visita ao conselho, para tomar  
 024 lugar à mesa, pois ele solicitou um momento para cumprimentar e se dirigir ao Pleno. O Secretário  
 025 de Saúde Halim Antônio Girade convidou os conselheiros a visitar, com ele e o Presidente do  
 026 CES\GO, os hospitais do Estado de Goiás, falou da eficiência das O.S.S. e sobre seus planos para  
 027 2014, apresentando os Superintendentes Meire Ribeiro Soares (SEST-SUS/GO); Dante Garcia de  
 028 Paula (SCATS/SES/GO); Desudedith Vaz (SUNAS/SES/GO); Tânia da S. Vaz  
 029 (SUVISA/SES/GO); Givaldo Faria da Costa (SGPF/SES/GO) que são chamados a apresentar suas  
 030 metas para 2014 após uma breve apresentação feita por cada um deles dá-se continuidade à  
 031 reunião. **O Presidente Venerando Lemes** agradece a presença de todos e abre os trabalhos  
 032 convidando uma pessoa para fazer uma Oração. Inicia-se os **INFORMES DOS CONSELHEIROS:**  
 033 **Cons. Neiton** apresenta o relatório feito após participação na V Conferência de Saúde Indígena e  
 034 fala a respeito das dificuldades que enfrentou no traslado, passagens que não foram liberadas,  
 035 voo perdido, ter que ir de carro até o evento bem como dos transtorno ocorridos em Brasília,  
 036 comunica que solicitou uma reunião entre a Mesa Diretora e a Secretaria-executiva para tratar  
 037 desses assuntos pertinentes a ida a Brasília e que espera que agora a Mesa Diretora possa se reunir  
 038 mais vezes. **Cons. Gerinaldo** apresenta um grupo de trabalho para tratar da questão do idoso,  
 039 proposto por ele, e convida aqueles que quiserem participar a fazer parte do grupo. **Cons.**  
 040 **Gerinaldo** também um estudo feito acerca dos os Relatórios Anuais de Gestão 2008/2009/2010  
 041 frisando que as exigências feitas sobre o mesmo não foram cumpridas e solicita que o relatório  
 042 seja encaminhado para os membros da Mesa Diretora. **Cons. Marcelo** fala da Conferência de  
 043 Saúde do Trabalhador e da organização que está a cargo da CIST e solicita uma Reunião  
 044 Extraordinária para se aprovar regimento e datas referentes a Conferência visto que serão 6  
 045 eventos a serem organizados e devem ocorrer até 30 de Junho apenas pela CIST. **Cons. Maurílio**  
 046 e o **Cons. Alexsandro** informam sobre o andamento do processo do MP e solicitam que as  
 047 entidades envolvidas que ainda não enviaram suas justificativas o façam com urgência para que

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

048 seja possível evitar danos maiores ao CES/GO (informe feito após o primeiro item da pauta, pois o  
049 Cons. Alexandre havia chegado atrasado). São passados os INFORMES DA MESA DIRETORA.  
050 Passa-se ao **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação da Ata referente à Reunião Ordinária de**  
051 **05/12/2013, Expositor: Mesa Diretora.** Foi solicitado correção quanto a fala do Neusinho na  
052 linha 076 que se encontra incompleta e falta a fala da apresentação da proposta de trabalho feita  
053 pelo conselheiro Adrian à Mesa Diretora que ocorreu após a última deliberação. **Cons. Shirlei**  
054 Sugere que possa ser realizado o acompanhamento das alterações sugeridas nas atas, pois as  
055 correções são feitas sem que se saiba o que foi solicitado como correção por e-mail. **Presidente**  
056 **Venerando** solicita que quando forem feitas as correções seja dado um e-mail de resposta para  
057 quem solicitou. Cons. Odesson sugere que as siglas na ata sejam substituídas, pois muita gente não  
058 sabe o significado delas **DELIBERAÇÃO: Adiada aprovação até próxima reunião para que**  
059 **possam ser feitas as devidas alterações solicitadas.** **ITEM 2 - Discussão e encaminhamentos**  
060 **sobre a Programação Anual de Saúde 2014 – PAS/CES/GO, Expositor: Mesa Diretora.** É  
061 apresentado as metas para o ano de 2014 contendo 14 metas que visam melhorar a organização e  
062 funcionamento do CES/GO. Meta 1 Garantir infraestrutura adequada ao Conselho Estadual de  
063 Saúde (móveis, equipamentos de informática e comunicação social, sala de reuniões de  
064 conselheiros e acesso a meio de transporte), propiciando a realização das ações do mesmo; Meta 2  
065 Garantir a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde; Meta 3 Promover a readequação da  
066 legislação e normatização do Conselho Estadual de Saúde; (META NÃO CONTEMPLADA NO  
067 PES 2012-2015); Meta 4 Apoiar os Conselhos Municipais de Saúde; (META NÃO  
068 CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 5 Instituir a Política Estadual de Educação  
069 Permanente para a Participação e Controle Social do SUS no Estado de Goiás; (META NÃO  
070 CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 6 Criar o Cadastro Estadual de Entidades e  
071 Movimentos Sociais representativos de Trabalhadores e Usuários e Prestadores de Serviços de  
072 Saúde no SUS; (META NÃO CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 7 Regularizar 10  
073 Comissões Permanentes de Apoio ao Conselho Estadual de Saúde; (META NÃO  
074 CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 8 Apoiar o Movimento de Plenárias de Conselhos  
075 de Saúde; (META NÃO CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 9 Instituir a Política  
076 Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e Controle Social do SUS  
077 no Estado de Goiás; (META NÃO CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 10 Instituir o  
078 Quadro de Pessoal da Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás;  
079 (META NÃO CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 11 Mapear os processos de trabalho  
080 do Conselho Estadual de Saúde.(META NÃO CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 12  
081 Realizar duas (2) conferências temáticas de saúde.(META NÃO CONTEMPLADA NO PES  
082 2012-2015); Meta 13 Mobilizar as instituições e a sociedade em defesa do SUS.(META NÃO  
083 CONTEMPLADA NO PES 2012-2015); Meta 14 Capacitar os Conselheiros Estaduais de Saúde  
084 para o exercício da função.(META NÃO CONTEMPLADA NO PES 2012-2015) com os valores  
085 orçamentários para a realização de cada meta e o valor total final. **Cons. Odesson** questiona que o  
086 valor do orçamento em 10 mil está muito baixo para a meta 4 se o objetivo for custear as diárias  
087 dos conselheiros que necessitam de viajar para os municípios, que foi realizado um orçamento  
088 para 2013 que ficou em 22 mil, assim ele acredita que seja melhor manter o valor anterior. **Cons.**  
089 **Eduarda** diz que os valores estão fora da realidade atual e sugere que sejam revistos. É sugerido  
090 que espere toda a apresentação do item para que posteriormente se façam as observações, dando-  
091 se assim continuação a apresentação feita pelo Presidente Venerando. **Cons. Mariselma** diz que  
100 não viu nada sobre a possível participação do CES/GO na CIR (Comissão Intersetorial Regional) e  
101 nada referente a Dotação Orçamentária, ressalta que até cidades do interior tem Dotação  
102 Orçamentária, e que por tal motivo o CES/GO tem o direito de participar da CIR e de ter uma  
103 Dotação Orçamentária. **Cons. Gerinaldo** Relata que em 2013 durante uma reunião no TCE foi  
104 feita uma proposta de Dotação Orçamentária de um milhão e duzentos mil reais para aquele ano e  
105 pergunta se a Mesa Diretora tem conhecimento desse ofício sobre essa reunião. **Cons. Fábio** diz

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

106 que não viu no projeto da Dotação Orçamentária e com o projeto para a Secretaria-executiva o  
107 projeto de reforma institucional do CES/GO. Solicita que as tratativas com o TCE sejam  
108 resgatadas e verificada a possibilidade de emenda orçamentária para contemplar as metas  
109 apresentadas. **Cons. Josenilda** questiona se antes dessa apresentação não deveria ser apresentada a  
110 prestação de contas do ano de 2013 e propõem a apresentação de uma prestação de contas ou um  
111 comparativo de gastos para que se possa saber se esses recursos são suficientes ou não. **Cons.**  
112 **Neiton** solicita que seja enviado para ele, e todos os conselheiros, pois ele não conseguiu ter todas  
113 as dúvidas esclarecidas e compreender o suficiente para discutir o assunto. **Cons. Mariselma**  
114 Ressalta que existem verbas liberadas que o Conselho não fez uso e deve-se agilizar o relatório  
115 para que esses valores não sejam perdidos. **Presidente Venerando** Responde a Cons. Josenilda  
116 que não se tem parâmetros porque nunca foi feita essa discussão, mas que mesmo que os valores  
117 estejam acima ou abaixo de uma média a ser usado antes ter uma Dotação Orçamentária do que  
118 não ter nenhuma, e que a observação feita pela Cons. Mariselma é pertinente, pois há prazos para  
119 serem renovadas algumas portarias e corre se o risco de perder verbas já previstas por não  
120 renovação dentro dos prazos exigidos. **Cons. Marcelo** diz que é necessário avançar com o assunto  
121 partindo para as sugestões de encaminhamento. **Presidente Venerando** solicita ao **Assessor**  
122 **Técnico Neusinho** para fazer alguns esclarecimentos relativos a proposta em questão. **Neusinho**  
123 informa que o documento em discussão é uma minuta, a mesma poderá sofrer modificações e, que  
124 regimentalmente é pertinente que a Secretaria-Executiva cuide dessa tarefa de elaboração e  
125 apresentação à Mesa Diretora e ao Plenário. Portanto, a discussão ideal deve ser no sentido de  
126 avaliar se a proposta atende às necessidades do CES quanto ao cumprimento do seu papel de  
127 cogestor da política estadual de saúde. A discussão principal não é orçamentária e sim de  
128 conteúdo. Ainda, informa que a prestação de contas ocorrerá na apresentação do Relatório Anual  
129 de Gestão 2013. A Secretaria-Executiva não fez controle de dados em 2013 para viabilizar o  
130 fechamento de relatório neste momento. Convidado **Luiz Carlos** sugere que seja passado para  
131 uma Comissão e que a comissão traga os esclarecimentos. **Cons. Josenilda** solicita que quando for  
132 se fazer uma minuta, avise que é uma minuta, e que isso não foi feito e reforça a sugestão de que  
133 seja repassado para as comissões avaliarem. **Cons. Gerinaldo** reforça a fala da conselheira. **Cons.**  
134 **Maurilio** diz que a forma jurídica de funcionamento do CES/GO não permite que haja orçamento  
135 próprio, salvo se houver uma lei própria que modifique isso, e é necessário que se saiba para que  
136 não sejam feitos encaminhamentos que vão esbarrar nessa questão técnica. Presidente Venerando  
137 esclarece que o CES/GO pode ter orçamento o que não pode é ser unidade orçamentária e ressalta  
138 que as Comissões não tem funcionado, logo, é difícil encaminhar para comissão, já que são poucos  
139 os que estão de fato participando. **Cons. Odesson** Informa que existe uma jurisprudência, pois o  
140 Conselho Estadual da Paraíba conseguiu por meio de um acórdão no Tribunal de Contas daquele  
141 estado que fosse permitido ao Conselho ter CNPJ e orçamento próprio. **Cons. Fábio** diz que os  
142 trabalhos precisam passar em comissões mas que isso não é uma regra, pois há matérias que  
143 necessitam de agilidade e se manifesta a favor da aprovação proposta de Programação Anual, visto  
144 que é um planejamento e que foi encaminhado por e-mail e que todos deveriam ter lido e tirado as  
145 suas dúvidas. **Cons. Rosália** solicita que seja retirado um dia para que as pessoas que queiram  
146 participar venham discutir com a Secretaria-Executiva para melhor compreender o planejamento.  
147 **ENCAMINHAMENTOS: Enviar a todos os conselheiros o Planejamento Anual de Saúde.**  
148 **Agendar uma reunião com os conselheiros para esclarecimentos e reformulação da proposta e**  
149 **encaminhamento desta para deliberação na Plenária.** **ITEM 3 - Discussão e encaminhamentos**  
150 **sobre a estruturação, composição, regulamentação e instalação das Comissões Permanentes**  
151 **de Apoio ao CES/GO, Expositor: Mesa Diretora.** **Cons. Marcelo** fala da necessidade de que as  
152 comissões permanentes sejam regulamentadas e que os conselheiros sejam mais compromissados,  
153 para que as coisas realmente possam funcionar. **Cons. Neiton** diz que a comissão de  
154 Monitoramento possui uma portaria e que nessa comissão se exige um trabalho mais elaborado em  
155 cima das necessidades de cada município e que essas necessidades variam, assim é sempre uma

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

156 coisa nova a ser elaborada em cada capacitação dos municípios, porém a comissão tem 15  
157 inscritos e sabe-se que muitos deles não aparecem e que pelo regimento já nem fazem mais parte  
158 desta, então que aqueles que realmente querem trabalhar se apresentem. **Cons. Caroline** reforça a  
159 fala do Cons. Marcelo cobrando mais seriedade e compromisso de todos e solicita que seja feita  
160 uma lista daqueles que se dispõem a participar da reunião extraordinária. O Convidado **Luiz**  
161 demonstra a importância de se criarem critérios para a estruturação das comissões, tais como  
162 limitar o número de comissões que os conselheiros podem participar. Presidente Venerando  
163 esclarece que para que uma comissão possa funcionar é necessário pelo menos 2 conselheiros  
164 como integrantes, os demais integrantes podem ser pessoas indicadas pelas entidades que fazem  
165 parte do CES/GO ou não. **Cons. Caroline** propõem que aqueles conselheiros que se  
166 comprometerem a participar e não o fizerem sejam chamados e sua entidade seja descredenciada  
167 por falta de participação. **Presidente Venerando** pondera e diz que essa atitude geraria conflitos  
168 desnecessários entre a Mesa Diretora e os conselheiros, que melhor seria se cada entidade se  
169 responsabilizasse em participar das comissões. **Cons. Caroline** sugere que seja então informado a  
170 entidade da qual o conselheiro faz parte que ele não está participando das reuniões das comissões.  
171 **Neusinho** diz que existe um desinteresse nítido dos conselheiros em participar, se dedicar aos  
172 trabalhos das comissões e que para que exista essa vontade de participar é necessário que se  
173 acredite na causa, assim os critérios têm que levar em consideração isso, outro ponto levantado por  
174 ele foi que as comissões que dão certo são aquelas que possuem no máximo dois conselheiros,  
175 então o que tem que ser feito é estabelecer os critérios submetê-los ao plenário e após aprovado  
176 inicia-se o processo de formação das comissões e que aqueles que se disponibilizaram em ser  
177 coordenadores de comissão se articulem para montar sua comissão, outro ponto importante dos  
178 critérios é a afinidade do conselheiro com o assunto que a comissão vai tratar e que aqueles que  
179 forem participar como membros também tenham afinidade com o assunto, e o que se espera é um  
180 encaminhamento que agende reunião para que se resolva essas questões. **Presidente Venerando**  
181 sugere que as comissões que já estão formadas façam uma reunião e proponham nomes de  
182 algumas pessoas para participar, marcando ao menos duas reuniões de comissões por semana, para  
183 que no máximo em dois meses essas comissões estejam instituídas. **ENCAMINHAMENTO:**  
184 *Aquelas comissões que já estão formadas façam reuniões para propor nomes de pessoas para*  
185 *participar das comissões, ocorrendo ao menos duas reuniões por semana. Que sejam definidos*  
186 *critérios de formação das comissões tendo por base disponibilidade e afinidade dos membros*  
187 *com o assunto que a comissão tratará e que os conselheiros que fazendo parte de uma comissão*  
188 *não tiverem participação na mesma seja comunicado a sua entidade.* **ITEM 4 - Discussão e**  
189 **encaminhamentos sobre Capacitações de conselheiros estaduais e municipais de saúde,**  
190 **Expositor: Mesa Diretora.** Aberta a discussão o **Cons. Wilson** pede a palavra fala a respeito dos  
191 recursos que o CES/GO não possui, mas que o CIES detém essa verba para capacitação e que tem  
192 que ser estudada a possibilidade de elaborar essa capacitação dentro desse órgão que é um órgão  
193 de capacitação da SES/GO e é isso que ele propõem. **Cons. Mariselma** fala sobre a capacitação  
194 desenvolvida pela comissão de Monitoramento que tem por base um método desenvolvido com  
195 base na vivência do CMS, e por esse motivo existe a necessidade de que esse tipo de capacitação  
196 seja realizada pelo Conselheiro. **Cons. Wilson** explica que o recurso está lá na CIES e o espaço,  
197 isso não significa que são eles que vão fazer, pois uma coisa não se opõe à outra. **Cons. Neiton**  
198 explica que tem tentado estreitar as relações com a escola, mas infelizmente as reuniões ocorrem  
199 sem que o Conselho seja convidado para as mesmas, das 8 que ocorreram o conselho foi chamado  
200 apenas para uma. O conselheiro também explica a diferença entre a capacitação dada pelos  
201 conselheiros e a dada pela escola e diz que a capacitação dada pela Comissão de Monitoramento  
202 não visa certificar (no sentido de dar certificado) a ninguém, que a capacitação da Comissão visa  
203 demonstrar a aplicabilidade da lei do SUS, mas que é sim possível uma parceria entre escola e  
204 Comissão. **Presidente Venerando** sugere que seja então visto a possibilidade dessa parceria que  
205 sejam elencados critérios para ela e que um desses critérios seja a de que quem fica a cargo de

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

206 coordenar a capacitação é o CES/GO. **Cons. Rosália** sugere que sejam reavaliadas a resolução 020  
207 e a recomendação 01 para averiguar a adequação delas as novas regras de capacitação e  
208 metodologia aprovada pelo Ministério da Saúde, verificando se a capacitação dada pelo CES/GO  
209 está de acordo com a nova legislação do CNS. **Presidente Venerando** Ressalta que essa avaliação  
210 é necessária para que exista uma consonância entre o CES e o CNS. **Neusinho**, faz um  
211 esclarecimento dizendo que educação permanente não são cursos, e sim algo que acontece  
212 autonomamente em cada espaço de participação, não tem necessariamente que ser um curso. E  
213 reflete sobre a quantidade de conselhos municipais de saúde e a capacidade do CES/GO em  
214 executar as atividades de capacitação que atenda a todo o Estado, o tamanho do Conselho bem  
215 como a disponibilidade dos Conselheiros para serem educadores, será que os conselheiros dão  
216 conta de todas as capacitações nos 246 municípios de forma permanente? Outra reflexão feita por  
217 ele é a possibilidade de ser criada uma rede de capacitação elaborada a partir de critérios  
218 estabelecidos, tais como: quem pode ser educador? Onde estão esses potenciais educadores? O que  
219 é preciso fazer pra formar educadores? Ou seja, que o debate deve girar em torno de critérios  
220 relacionados à identificação das forças que podem ajudar na formulação e execução das ações de  
221 educação de forma descentralizada e com compartilhamento de responsabilidades devidamente  
222 negociadas e pactuadas. **Cons. Neiton** relata que já esteve em capacitações dadas pela escola e que  
223 elas não suprem as necessidades dos conselhos municipais, que não adianta tentar capacitar todos  
224 os 246 municípios se essa capacitação deixa a desejar. **Presidente Venerando** fala da necessidade  
225 de compreender a diferença entre capacitar e monitorar, uma coisa não é a mesma que a outra, e  
226 por isso é necessária a criação de critérios. **Cons. Josenilda** põem a disposição um horário, que ela  
227 possui, na TV Cerrado de Aparecida de Goiânia, para uma parceria com o CES/GO para a  
228 elaboração dessas capacitações via televisão levando conselheiros e convidados discutindo temas  
229 pertinentes a saúde tornando a capacitação mais abrangente. **ENCAMINHAMENTO: Foi**  
230 **sugerido que sejam reavaliadas a resolução 020 e a recomendação 01 para averiguar a**  
231 **adequação delas as novas regras de capacitação e metodologia aprovada pelo Ministério da**  
232 **Saúde, verificando se a capacitação dada pelo CES/GO está de acordo com a nova legislação do**  
233 **CNS. A Cons. Josenilda colocou a disposição um horário, que ela possui, na TV Cerrado de**  
234 **Aparecida de Goiânia, para uma parceria com o CES/GO para a elaboração dessas**  
235 **capacitações via televisão levando conselheiros e convidados discutindo temas pertinentes a**  
236 **saúde tornando a capacitação mais abrangente.** ITEM 5 – Discussão e encaminhamentos sobre  
237 apreciação e deliberação de matérias relacionadas às Organizações Sociais, Expositor: Mesa  
238 Diretora. **Presidente Venerando** inicia o debate esclarecendo que não se trata de saber quem é à  
239 favor ou contra a instalação das OSS e sim de criar critérios para contratação, monitoramento e  
240 avaliação dos contratos de gestão, especialmente, das que já estão instaladas no Estado. **Neusinho**  
241 diz que a situação é grave, pois não foi estabelecido pelo conselho os critérios para a contratação  
242 de OSS, apesar de existir uma demanda feita pelo gestor. O que foi feito foi um posicionamento  
243 político recomendando a suspensão dos processos de contratação das OSS, assim a própria  
244 SES/GO elaborou os critérios, tanto que a prestação de contas das OSS não é feita aqui no  
245 CES/GO, que é preciso uma dedicação a esse item. **Cons. Maurílio** fala que o assunto é de  
246 extrema importância, pois não há mais espaço para se discutir a legalidade da instalação das OSS,  
247 visto que já foi comprovada por lei federal a legalidade. A questão é a qualidade e o  
248 acompanhamento, e que a não manifestação do Conselho, pode gerar um problema grave devido a  
249 omissão diante disso. E que se deve convocar uma reunião para discutir sobre OSS em todos os  
250 aspectos. **Cons. Flaviana** discorda sobre a questão de que o sistema de instalação das OSS esteja  
251 legalizado, pois ainda existem discussões sobre o assunto, e aconselha que seja sim retomada a  
252 questão da legalidade. **Cons. Shirlei** questiona que se existe uma resolução, na qual o CES/GO se  
253 posicionou contra as OSS, será que existe legalidade em agora o Conselho criar critérios para  
254 avaliar algo que já se posicionou contra? **Cons. Gerinaldo** pede que a Mesa Diretora solicite aos  
255 funcionários da assessoria jurídica pesquisa sobre a legalidade das OSS. **Luiz** reforça que há sim

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

256 necessidade de verificar a legalidade da instalação das OSS, devido a questões referentes a verba  
 257 do Ministério da Saúde e a forma como cada OSS tem lidado com os funcionários efetivos após  
 258 sua instalação. **Cons. Marta** alerta para o problema da carga horária que é cobrada pelas OSS, de  
 259 40 horas semanais, alerta dos riscos sobre essa sobrecarga no trabalhador, ela diz que cabe ao  
 260 Conselho também fiscalizar tudo isso sim. **Cons. Odesson** fala sobre a resolução que foi feita  
 261 sobre as OSS, pelo Conselho e da necessidade ou de se fazer cumpri-la ou de revogá-la, e que é  
 262 preciso marcar uma extraordinária para discutir esse assunto. **Cons. Josenilda** sugere, pois como  
 263 não há mais retrocesso na questão do processo de instalação das OSS, que seja criada duas  
 264 comissões, uma de juristas que façam esse trabalho de analisar a parte referente a legalidade e uma  
 265 outra comissão que trate da prestação de conta e da avaliação das OSS já instaladas. **Presidente**  
 266 **Venerando** esclarece que os dois funcionários administrativos que possuem formação em Direito  
 267 não são advogados do Conselho, que o CES/GO não possui assessoria jurídica, que o que eles  
 268 fazem é uma orientação, mas que não podem assinar documento algum. **Cons. Mariselma** solicita  
 269 que para a discussão relacionada as OSS sejam chamados o Conselho de Excelência, criado pelo  
 270 Governador, cujo Nion Albernaz é o presidente e a AGR (Agência Goiana de Regulação), para  
 271 saber quais os critérios que eles usaram e a quem eles prestaram conta, pois “Que o Controle  
 272 Social – por meio de sua legislação...Lei 8142/90 – Resoluções e Recomendações do CNS  
 273 desconhece/ou não reconhece a existência de CONSELHOS DE EXCELENCIAS, bem como,  
 274 DAS AGENCIAS DE REGULAÇÃO na aprovação de contas, enquanto fiscal da Gestão em  
 275 Saúde” (trecho acrescentado segundo aprovação do Pleno). **Cons. Alexandre** ressalta que a AGR  
 276 pode contribuir muito pois a parte de prestação de contas “é muito bem-feita” e ocorre  
 277 mensalmente, o que garante mais transparência no processo e que a Comissão de  
 278 Acompanhamento de Contrato de Gestão da SES/GO também deveria está presente na Reunião.  
 279 **ENCAMINHAMENTO:** Que sejam levantadas informações sobre a legalidade da instalação  
 280 das OSS, e sobre os critérios que a SES usou tanto para contratação como para a avaliação do  
 281 serviço prestado e agendada uma reunião extraordinária na qual estejam presentes  
 282 representantes da AGR, do Conselho de Excelência e da Comissão de Acompanhamento de  
 283 Gestão da SES/GO. **ENCERRAMENTO:** Os itens: **ITEM 6 – Discussão e encaminhamentos**  
 284 **sobre Critérios para Tramitação de Matérias submetidas à apreciação e deliberação do**  
 285 **CES/GO, Expositor: Mesa Diretora; ITEM 7 – Discussão e encaminhamentos sobre**  
 286 **Critérios para Indicação de Conselheiros para Representar o CES/GO, Expositor: Mesa**  
 287 **Diretora; ITEM 8 – Discussão e encaminhamentos sobre Cartão de Identificação dos**  
 288 **Conselheiros Estaduais de Saúde. Expositor: Mesa Diretora;** Ficaram para a próxima reunião,  
 289 sendo brevemente apresentado pelo Presidente Venerando que agradece a todos e não tendo mais  
 290 tempo para tratar dos assuntos da pauta da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde  
 291 encerra-se às 19:00 horas, estiveram presentes na reunião os **Conselheiros Titulares:** Halim  
 292 Antônio Girade da Secretaria do Estado da Saúde de Goiás (SES/GO); Rosália Pereira Matos do  
 293 Ministério da Saúde Núcleo Estadual de Goiás Divisão de Convênios e Gestão; Alexandre Jorge  
 294 Lima do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH); Eliane Pereira dos  
 295 Santos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis (APAE); Rosa Irlene Maria  
 296 Serafim do Núcleo de Proteção aos Queimados; Adrian Barbosa da Silva do Sindicato dos  
 297 Biomédicos de Goiás (SINBIOMED); Aldemário Alves de Souza do Sindicato dos Enfermeiros de  
 298 Goiás (SIEG); Caroline Silveira Damasceno do Conselho Regional de Fonoaudiologia  
 299 (CREFONOS); Flaviana Alves Barbosa do Sindicato dos Trabalhadores do SUS/GO  
 300 (SINDSAUDE); Marcelo Rodrigues Silveira do Sindicato dos Odontologistas de Goiás (SOEGO);  
 301 Mariselma Lemes Rocha do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Goiás (SINTFESP); Marta  
 302 Valéria Calatayud Carvalho do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (CORENGO); Paulo  
 303 Gomes de Brito do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Edemias  
 304 (SINDIACSE/GO); Shirlei Maria Dionísio Martins do Sindicato das(os) técnicas(os) e Auxiliares  
 305 em Saúde Bucal do Estado de Goiás (SINTASB); Benedito da Silva Pereira da Associação Poli

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

306 Vida; Eduarda Assis de Albuquerque da Associação Goiana de Esclerose Múltipla Nacional  
 307 (AGEMN); Elandias Bezerra de Souza da Federação das Organizações Não Governamentais do  
 308 Estado de Goiás (FOGO); Fábio dos Reis Fonseca do Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás  
 309 (GRUPAGO); Gerinaldo Teodoro de Assunção da Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças  
 310 Similares de Goiás (ABRAZ); João Divino Ribeiro da Associação dos Deficientes Visuais de  
 311 Goiás (ADVEG); Josenilda Ribeiro da Silva do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás  
 312 (CRCGO); Marta Maria Castro do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho GO/TO  
 313 (SINTESGO/TO); Maurílio José de Carvalho do Conselho Arquidiocesano do Laicato de Goiânia  
 314 (CAL); Neiton Pedro Chaves da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Goiás  
 315 (ASPHEGO); Odesson Alves Ferreira da Associação das Vítimas do Césio (AVCESIO); Rosa  
 316 Fernandes Lázaro do Grupo de Apoio aos Portadores de Hepatite B e C (GAPHE); Sâmara  
 317 Natacha Borges Gonçalves do Grupo Aids: Apoio, Vida, Esperança (AAVE); Sônia Maria Borges  
 318 da Associação Beneficente Metamorfose (METAMORFOSE); Venerando Lemes de Jesus da  
 319 União Jussareense de Promoção de Menor e Adolescente (UNIVIDA). **Conselheiros Suplentes:**  
 320 Túlio Sérgio Barbosa Coelho do Conselho de Secretarias municipais (COSEMS); Aderrone Vieira  
 321 Mendes da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação/CRER (AGIR); Ana Lúcia Rosiak  
 322 da Vila São Cottolengo; Wilson Sodré de Miranda da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia;  
 323 Zander Campos Silva da Fundação Banco de Olhos de Goiás; Daniel Alves de Melo do Sindicato  
 324 dos Trabalhadores no Com. De Min. Derivados de Petróleo (SINDPETRO); Gilene Coelho Santos  
 325 da Pastoral Carcerária Arquidiocese; Graciano Joaquim de Oliveira da Associação dos Peritos em  
 326 Criminalísticas (ASPECGO); Lucilene Vitório Rodrigues da Pastoral da Criança. **Ausências**  
 327 **Justificadas:** Mariângela Dias Ribeiro e Márcia Jorge não compareceram a reunião pois estão de  
 328 férias. **Convidados:** Meire Ribeiro Soares (SEST-SUS/GO); Dante Garcia de Paula  
 329 (SCATS/SES/GO); Desudedith Vaz (SUNAS/SES/GO); Tânia da S. Vaz (SUVISA/SES/GO);  
 330 Givaldo Faria da Costa (SGPF/SES/GO); Eugênio Lúcio Vieira (RS central); Luiz Carlos Campos  
 331 (SINTFESP); Cacilda Motta Rosa (SECTEC); Roberto Alexandre da Silva (CMS Águas Lindas);  
 332 Josélia Salu Pimentel (MS/SGEP/DAI/GO).